



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 002/2026-GAB

Ouro Verde do Oeste, 23 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

José Carlos Schuarb

Presidente da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores

Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 002, de 23 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- Projeto de Lei nº 002/2026: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.”

Considerando tratar-se de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente de assuntos de interesse público, o referido Projeto de Lei está sendo encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Diante do regime de urgência, fica convocada sessão extraordinária nos dias 26 e 27 de janeiro, para deliberação do projeto.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:0592839

1927

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2026.01.23 14:37:22
-03'00'



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

MENSAGEM Nº 002/2026

Ouro Verde do Oeste, 23 de janeiro de 2026.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

A presente proposição objetiva a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente, visando a devolução de saldo remanescente de convênio pactuado com a Secretaria de Estado da Saúde, que teve como objeto a construção da Base do SAMU.

Deste modo, visando devolução dos saldos residuais bem como o encerramento do convênio com Estado através da Secretaria de Saúde, encaminhamos o presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, por essa razão contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391
927

Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2026.01.23 14:33:03 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 002, 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

0004.0123.0004 - 405 - Manutenção de Serviços Administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.

– 3330.93.00 - Indenizações e restituições R\$ 28.000,00

Fonte: 348 - CONSTRUÇÃO BASE SAMU

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

- Fonte: 348 – CONSTRUÇÃO BASE SAMU, no valor de R\$ 25.917,05 (vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais e cinco centavos).

II - Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 348 - CONSTRUÇÃO BASE SAMU, no valor de R\$ 2.082,95 (dois mil e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) na receita 1724.50.01.0x.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2026.

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:0592839
1927

Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2026.01.23 14:32:29
-03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR